



Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

Mensagem nº 019/2025
Projeto de lei – envia
Gabinete.

Campo Belo, 26 de março de 2025.

Senhor Presidente,

Encaminhamos para apreciação dessa Casa Legislativa o presente Projeto de Lei que autoriza Concessão de Uso de bem imóvel pertencente ao Município e dá outras providências.

A área atende perfeitamente à empresa que oportunamente precisa de crescimento para ampliar o faturamento devido a alta demanda por reciclagem na região, aliada ao apoio da Administração Municipal, cria o ambiente ideal para a instalação de um Centro de Reciclagem, que contribuirá para o desenvolvimento sustentável e a geração de empregos no município, contribuindo também com a arrecadação municipal. Foram verificadas todas as condicionalidades e cumpridos todos os requisitos para esta concessão.

Diante do exposto e na certeza de que os membros dessa Casa trabalham em prol do desenvolvimento do Município, é que contamos com a aprovação do anexo projeto pelos Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras aos quais externamos nossos votos de respeito e consideração.

Atenciosamente,

ADALBERTO RIBEIRO LOPES

Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor Vereador

LUCIANO ÁZARA RESENDE DE ALVARENGA

Presidência da Câmara Municipal

CAMPO BELO - MG.